



CAMARA MUNICIPAL DE MERCEDES

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Data: 14 de março de 2023

Ementa: aprova as contas do Poder Executivo do Município de Mercedes, referente ao exercício financeiro de 2021.

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Mercedes, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 302/22, Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023.

James Blausius
Presidente